

CONSIDERANDO, finalmente, o quanto deliberado na reunião ocorrida em 17 de março de 2020, com membros do Conselho e Administração da CBM;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a realização da 85ª Assembleia da Convenção Batista Maranhense, que aconteceria na Cidade de São Mateus nos dias 26 a 28 de março/20, para uma nova data a ser comunicada e publicada oportunamente, mantendo-se o mesmo local.

§1º Recomenda-se aos presidentes das organizações, executivas e auxiliares, que atentem para as orientações expedidas pelas autoridades constituídas, adotando as precauções necessárias, inclusive quanto à suspensão de atividades que envolvam grande aglomeração de pessoas, em particular as assembleias programadas, readequando-as para data oportuna.

§2º Recomenda-se que fiquem suspensas as atividades e assembleias das Organizações Executivas e Auxiliares programadas para os meses de março e abril, devendo ser reavaliadas após esse período.

§3º Recomenda-se, também, à toda direção eclesiástica aos demais líderes (pastores, vice-moderadores, diáconos, etc) que considerem as orientações oriundas dos órgãos competentes com respeito aos cuidados que devem ser adotados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Aquiles Silva Valente
Presidente da CBMA